



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 AO CONTRATO 37/14 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A (A) PROFISSIONAL DRA. **TACIANA PEREIRA DE ANDRADE RIBEIRO**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antônio Cláudio de Faria, Secretário Municipal de Gestão Pública, portador do RG 6.431.289, inscrito no CPF/MF sob nº 685.675.618-68, portador do RG: 17.292.303, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional Dra. **Taciana Pereira de Andrade Ribeiro**, CPF: 187.723.258-01 e RG 25.356.004-4, com endereço profissional à Rua Elisiário Dias Guillen, nº 110, bairro Jardim Santos Dumont, município de São José do Rio Pardo/SP, inscrito (a) no CRP 06/112.335, na qualidade de adjudicatário(a) do edital de chamamento datado de 27/03/2014 para contratação por inexigibilidade de licitação, processo nº 04/14, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo prorrogação nº 02, ao contrato assinado aos 04 de abril de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com Decreto nº 4.877/2015, de 22 de maio de 2015, fica estabelecido o valor do CH para serviços de psicologia prestados ao SASSPM de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), retroativo a 22 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 30 de junho de 2015, 04 de abril de 2015 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 04 de abril de 2016.

Antônio Cláudio Faria
Secretario Municipal de Gestão Pública

Taciana Pereira de Andrade Ribeiro
Psicóloga

Testemunhas:

- 1) Nome Paulaine Andruane
RG 18.012.619-2
Assinatura Paulaine Andruane
- 2) Nome Aniame Pereira Frederico
RG 49.561.146-3
Assinatura Aniame Frederico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: **Taciana Pereira de Andrade Ribeiro**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 02/16 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 37/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 04 de abril de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria / Secretário Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Taciana Pereira de Andrade Ribeiro**

Assinatura: *Taciana Pereira de Andrade Ribeiro*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído